



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 069 | Uruoca - Ceará | 01 página  
Publicação: Terça-feira, 13 de Abril de 2021 | Circulação Terça-feira, 13 de Abril de 2021

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	01
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	01

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

**DECRETO Nº 027/2021, URUOCA/CE, 13 DE ABRIL DE 2021.**

*Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento do Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho, ex-Vereador, ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito do Município de Uruoca.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho, ocorrido na data de 13/04/2021;

CONSIDERANDO que Manoel Fernandes Moreira Filho é natural do Município de Uruoca, nascido em 08 de setembro de 1952, local onde constituiu uma grande família, é casado com a ex-Vice-Prefeita e ex-Primeira-Dama Maria das Graças Fernandes Moreira, família a quem o Município de Uruoca estende profundo sentimento de pesar;

CONSIDERANDO que Manoel Fernandes Moreira Filho exerceu a função de Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito, onde fincou suas raízes na política e construiu um grande legado na história do Município de Uruoca, deixando como seu sucessor na política, seu filho, o Sr. Raul Conrado Fernandes Moreira, atualmente Vice-Prefeito de Uruoca;

CONSIDERANDO que o Sr. Manoel Conrado, assim como era popularmente conhecido, será imortalizado por todo trabalho desenvolvido em prol da população e do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que contribuíram para o seu desenvolvimento,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 03 (três) dias, devendo a Bandeira Oficial do Município permanecer em meiomastro durante o prazo, em respeito ao falecimento do Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho, ex-Vereador, ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito do Município de Uruoca e Pai do atual Vice-Prefeito Raul Conrado Fernandes Moreira.

Art. 2º Fica decretado, ainda, Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2021, no âmbito do Município de Uruoca.

Art. 3º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Uruoca, Ceará, em 13 de abril de 2021; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 992559694 (Ouvidoria)  
www.uruoca.ce.gov.br